

Cláusula 7.ª

Tutela inspectiva do Estado

1 — Compete ao IDP, I. P., fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspecções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As acções inspectivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pela Federação nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, designadamente através da realização de inspecções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pela Federação do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo IDP, I. P.

Cláusula 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pela Federação do regime de acesso e exercício da actividade de treinador de desporto estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2008 de 31 de Dezembro, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo IDP, I. P.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República* e termina em 30 de Junho de 2011.

Cláusula 12.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 24 de Maio de 2010, em dois exemplares de igual valor. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação de Triatlo de Portugal, *José Luís Moreira Ferreira*.

203307313

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Despacho n.º 9360/2010

Nos termos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção

que foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 25 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora-geral de Veterinária, a licenciada Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, técnica superior da Direcção-Geral de Veterinária.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da visada, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

24 de Maio de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Nota curricular

Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo

Data de nascimento: 10 de Agosto de 1974, na freguesia de Marvila, concelho de Santarém, distrito de Santarém.

Formação académica:

Licenciatura em Medicina Veterinária (1998), pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com média final de 15 valores.

Pós-graduação em Gestão Pública (2003), pela conclusão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, no total de 764 horas em sala de aula.

Experiência profissional:

1998 — Contratada pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) para o exercício da profissão liberal na área funcional da actividade veterinária, no âmbito da inspecção e controlo sanitário de carnes frescas;

2000 — Acompanhamento técnico das actividades exercidas pelos coordenadores de inspecção sanitária da DRARO;

2001 — Nomeada responsável técnica pela gestão das matérias inerentes ao sector suinícola, avícola e apícola, para a área de jurisdição da Divisão de Intervenção Veterinária do Ribatejo;

2003 — Nomeação definitiva como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, na DRARO;

2004 — Nomeação como supervisora do Agrupamento de Zonas Agrárias da Zona Interior (DRARO);

2004 — Nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, na DRARO;

2006 — Nomeada chefe de divisão de Intervenção Veterinária do Ribatejo (DRARO), em regime de substituição;

2008 — Nomeada chefe de divisão de Identificação Animal, Registo e Licenciamento de Explorações (DGV) em regime de substituição;

2008 — Nomeação definitiva como técnica superior principal da carreira técnica superior, na DGV;

2009 — Nomeação para prestar assessoria técnica no Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, em 16 de Novembro de 2009;

2010 — Nomeação como adjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, em 1 de Fevereiro de 2010.

Formação profissional:

Vários cursos de formação profissional, em áreas diversificadas, que abrangem matérias de índole técnica relacionados com a sanidade animal e higiene pública veterinária, matérias relacionadas com a gestão pública, como sejam a participação no Seminário de Alta Direcção e o curso de formação em Gestão Pública, e também na vertente de auditorias internas da qualidade, ministrados pelo INA.

203306633

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Louvor n.º 270/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como subdirectora-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente a Dr.ª Maria Isabel Medeira Silva Ressurreição pela sua dedicação, lealdade e forma empenhada e

competente como desenvolveu as suas funções, aliadas à disponibilidade e elevadas competências técnicas e profissionais no acompanhamento de importantes matérias no âmbito da actuação da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, designadamente as relativas à recuperação de créditos e regularização de responsabilidades financeiras do Estado e pelo acompanhamento global, de elevada responsabilidade e complexidade, de todos os aspectos jurídicos relacionados com a actuação da Direcção-Geral nas suas múltiplas vertentes.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203308294

Louvor n.º 271/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como director-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição pelo espírito de serviço público e pela forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, contribuindo decisivamente para o sucesso da reforma orgânica que envolveu a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como para a melhoria das formas de prossecução de fins de interesse público relacionados com as áreas do sector empresarial do Estado, património imobiliário e com diversas iniciativas adoptadas no âmbito do reforço da estabilidade financeira.

A vasta experiência técnica e profissional, aliada à disponibilidade e firme dedicação e comprometimento na execução da exigente missão que lhe estava confiada, são atributos cuja excelência justifica testemunho público através da publicitação do presente louvor.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203308334

Louvor n.º 272/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como subdirector-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. José António Monteiro Barreiro pela sua dedicação, lealdade e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, aliadas à disponibilidade e elevadas competências técnicas e profissionais no acompanhamento de importantes matérias da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito da gestão do património imobiliário do Estado.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203308407

Louvor n.º 273/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como subdirector-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. Luís Miguel Silva Ribeiro pela sua dedicação, lealdade e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, aliadas à disponibilidade e elevadas competências técnicas e profissionais no acompanhamento de importantes matérias da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito do sector empresarial do Estado e da intervenção financeira do Estado.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203309728

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 9361/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT), encontra-se vago, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT), a inspectora

tributária assessora, Ana de Jesus Lopes Mira Salgado, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

5 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.
203308918

Despacho (extracto) n.º 9362/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Viseu, encontra-se vago, por aposentação do anterior titular, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Viseu, a técnica economista assessora, Maria Francisca Machado de Magalhães Costa e Silva, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

20 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

203308861

Despacho (extracto) n.º 9363/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, encontra-se vago, por aposentação do anterior titular, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e nos termos e com os fundamentos constantes da proposta de 3 de Maio de 2010 do Director de Finanças de Viana do Castelo (a qual faz parte integrante do presente despacho), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, o técnico de administração tributária, nível II, Joaquim Manuel da Costa Guerreiro, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

20 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.
203308894

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 185/2010

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do art.º 2.º de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

— Catarina Pereira, por óbito de Fernando Pereira Rosário, ocorrido em 18 de Maio de 2009 (Proc.º 11/2010);

— Valdomiro Resendes Teixeira, por óbito de Benta Rosa de Oliveira Gonçalves, ocorrido em 14 de Dezembro de 2009 (Proc.º 33/2010);

— Branca Amélia Bastos Teixeira de Freitas, por óbito de João Teixeira de Freitas, ocorrido em 22 de Outubro de 2009 (Proc.º 48/2010);

— Leopoldina da Nazaré Gonçalves, por óbito de Artur Ferreira Faria, ocorrido em 22 de Janeiro de 2010 (Proc.º 52/2010);

— Ernesto Maria Viriato, por óbito de Isabel dos Santos Franco, ocorrido em 01 de Dezembro de 2009 (Proc.º 53/2010);

— Maria Isabel Garcia Braga da Cruz, por óbito de Ofélia Garcia Braga da Cruz, ocorrido em 08 de Fevereiro de 2010 (Proc.º 63/2010);

— Maria Ausenda da Fonseca, por óbito de Luís Garcia Carrilho, ocorrido em 15 de Janeiro de 2010 (Proc.º 61/2010);

— Maria da Graça Metelo Lourenço Pereira, por óbito de João Heitor Gonçalves Galinha, ocorrido em 29 de Novembro 2009 (Proc.º 64/2010);

— Maria Eugénia, por óbito de Hermínio Roque, ocorrido em 22 de Janeiro de 2010 Proc.º 65/2010);

— Maria Otilia da Costa Semblante Cardoso, por óbito de José da Graça Cardoso, ocorrido em 24 de Janeiro de 2010 (Proc.º 67/2010);

— Maria Lutice Eloy Martins Castanheira Diniz, por óbito de Alberto Castanheira Diniz, ocorrido em 14 de Dezembro de 2008 (Proc.º 70/2010);

— Maria Isabel Ferreira Martins Tavares, por óbito de António Carvalho Tavares, ocorrido em 07 de Agosto de 2009 (Proc.º 74/2010);